



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite

EMENTA

Ementa: Institui no âmbito do Município de Toritama o Disque Autismo.

Art. 1º Fica instituído o Disque Autismo, que consistirá na disponibilização de serviço de atendimento eletrônico gratuito para o recebimento de denúncias de maus-tratos e descumprimento dos direitos das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. O canal será instituído pelo Poder Executivo na modalidade digital, constando no site eletrônico oficial e no aplicativo oficial para dispositivos móveis.

Art. 2º As denúncias recebidas pelo Disque Autismo poderão ser realizadas de forma anônima, garantindo-se o sigilo das informações, que serão encaminhadas aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá a divulgação do Disque Autismo por meio de material impresso e digital, sobretudo na rede municipal de educação e saúde.

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares necessárias à execução da presente Lei.



Toritama, 20 de Janeiro de 2025.

PARLAMENTAR